



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/A/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR:**

Empresa **MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI** com sede na cidade de MONGAGUA/SP, na AVENIDA BRASIL, nº 698, Bairro BAL FLORIDA MIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.814.092/0001-65 neste ato legalmente representada pela Sra. **MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão EMPRESARIA, portador da cédula de identidade RG nº 470111768 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.928.708-79 residente e domiciliado na cidade de MONGAGUA/SP, na Rua AVENIDA SÃO LUIZ, nº 925, Bairro VILA ATLANTICA

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** cuja finalidade é a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS**



**AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA**, especificados no **Anexo I** do Edital e proposta da Contratada apresentada à Licitação nº 012/2022 – Pregão Presencial.

**1.1** - Este instrumento não obriga o Contratante a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

#### **DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os quantitativos, e preços registrados encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, através do(a) fiscal de contratos, **os (as) Senhores (as) MARCOS ANTONIO BEZAN, MARIA APARECIDA ALVES BRANDAO, MARCOS ANDRE GOULART, APARECIDO DIAS DA SILVA, CESAR RENATO POLETTI, nomeados (as) pela portaria nº 008 DE 01 ABRIL DE 2022.**

#### **DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA - 5.1.** A licitante vencedora deverá entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da respectiva ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade da administração.



**5.2** – Todos os produtos licitados deverão ser transportados de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

**5.3** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando a substituição do produto rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição do produto, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.4** - O fornecedor deverá agendar as entregas dos produtos no Setor Responsável, através do telefone (16) 3943-9400, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

#### **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**



**CLÁUSULA SEXTA.** Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.1** - O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

**6.1.1** - O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) produtos devidamente acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital;

**6.1.2** - O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade e instalação dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades, especificações e instalações constantes deste Edital.

**6.2** - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser atestado no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo Responsável do Departamento.

**6.3** – Caso, insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

**6.4** - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.



## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Constituem obrigações:

### **7.1 - DO CONTRATANTE**

**7.1.1** - Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

**7.1.2** - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos e nas suas devidas instalações.

**7.1.3** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

**7.1.4** - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### **7.2 - DO FORNECEDOR**

**7.2.1** – Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de Compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

**7.2.2** - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

**7.2.3** - Substituir, e sem ônus para o Contratante os produtos devolvidos em razão de divergências entre o bem entregue e as especificações contidas nesta Ata sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

**7.2.4** - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município



de Barrinha, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de Compra.

**7.2.5** - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**7.2.6** - Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

**7.2.7** - Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**7.2.8** - Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**7.2.9** - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

## **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

**8.1** - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do bem, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação, o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

**8.1.2** - A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.



**8.1.3** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e o prazo para pagamento somente correrá a partir da nota fiscal regularmente apresentada.

**8.2** - A Contratante só pagará a Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras.

**8.3-** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

#### **DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA NONA.** O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata.

#### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

##### **10.1 - Pelo Contratante:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Compra no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.

### **10.2 - Pelo Fornecedor:**

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**10.2.1** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**10.3** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.4** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

**10.5** - Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.





### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

**11.1.1** – Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Compra, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**11.1.2** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

**b)** multa:

**b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:**

**b.1.1.** De 01 até 10 (dez) dias, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município  
Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

**b.1.2.** De 11 (onze) a 20 (vinte) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

**b.1.3.** De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

**b2 – Pela entrega do objeto em desconformidade:**

**b.2.1)** 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

**b3 – Inadimplemento total do contrato:**

**b.3.1)** O atraso no fornecimento superior a 30 (trinta) dias, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

**b.3.2)** A reiteração do atraso injustificado indicado nas hipóteses do item b.1.1, b.1.2 e b.1.3 (limitado à 03 (três) eventos) ou a recusa injustificada do fornecimento, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

**b.3.3).** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da



obrigação assumida, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**c)** suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;

**d)** declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.2** – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

### **11.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**11.3.1** – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

**11.3.1.1** – retardarem a execução do Pregão;

**11.3.1.2**- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

**11.3.1.3**- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**11.3.1.4** – Incutir na conduta descrita na cláusula 17.10.4 do edital.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Com exceção das hipóteses previstas no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, todas as demais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.



b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 02 de MAIO de 2022.

**JOSÉ MARCOS MARTINS**

Prefeito Municipal

**MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI**

Responsável Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

Empresa 1	MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI
-----------	---

ITEM	QUANT	UND	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	UND	ARMÁRIO TIPO GABINETE/BALCÃO DE COZINHA TRIPLO COM 3 PORTAS E 3 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM AGLOMERADO DE 30MM, REVESTIDO LAMINADO PLÁSTICO, COM PÉS REGULÁVEIS DE ALTURA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 120 X 80 X 50 CM (L X A X P), COR BRANCA	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
2	50	UND	Cadeira Caixa Alta: DIMENSÕES APROXIMADAS: Assento: 460 mm(L) x 420 mm(P) Encosto: 400 mm(L) x 365 mm(A) Altura do chão ao assento: 1070 mm a 1170 mm ESTRUTURA: Mecanismo com movimento giratório, com regulagem de inclinação do encosto, tipo Back System. A regulagem de altura do assento é feito através de alavanca do lado direito do usuário. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo. - Em aço mínimo 1010/1020 tipo coluna central com prolongador, munida de sistema de amortecimento, regulagem de altura a gás, acionada por alavanca e giro horizontal apoiado sobre rolamentos de esfera, montada sobre base de cinco hastes e aro para apoio dos pés simetricamente contendo sapatas fixas, injetados em poliamida. Todas as partes metálicas recebem tratamento químico a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática com tinta pó híbrida (epóxi/poliéster) na cor preto. DESCRITIVO: - Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC, Com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas do assento: Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm (+/-10) Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar para exercer pressão positiva na lombar com contato permanente independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. Medidas: Largura de 400 mm e altura de 365 mm (+/-10) Braços compostos por unidades independentes (direito/esquerdo) em Poliuretano injetado ("integral "Skin") sobre alma de aço em peça única dotadas de suportes metálicos para sua fixação sob o assento através de parafusos e porcas internamente fixadas à base de madeira. Ferragem preta. Cor do Tecido verde	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
3	10	UND	Armário aço cozinha aéreo - de 3 portas cor Branco Fabricação 100% em aço-Puxadores-Durabilidade-Prateleiras e bases com reforço-Resistente-Higiénico-Facilidade na Montagem-Dobradiças 100% Aço-Pintura epóxi / poliéster Medidas aproximadas: Altura: 55,0 cm Largura: 120,0 cm Profundidade: 31,8 cm	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
8	30	UND	BALCÃO 2 PORTAS EM MDF 15 mm, e topo de 25 mm, com acabamento de bordas em ABS e chave, dimensões: 81cm x 105cm x 43cm, COR Branca.	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
11	230	UND	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO 4 Cadeira fixa modelo 4 (quatro) pés. DIMENSÕES: Altura do Assento - 450 mm (+/-10) DESCRITIVO: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC,	R\$ 195,00	R\$ 44.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

			com densidade entre 50 e 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 420 mm e profundidade de 400 mm (+/-10mm) Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC com densidade entre 50 e 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 360 mm e altura de 280 mm (+/-10mm) Características do tecido: Composição: 100% Poliéster; Desenho/ligamento: Crepe; Peso mínimo: 270 g/m <sup>2</sup> ; Cor: vermelha. ESTRUTURA: Estofados com revestimento em tecido Crepe na cor vermelha. Em tubos de aço carbono 1010/1020 com bitola 19,05mm em chapa de 1,90mm de espessura no mínimo, unidos por processo MIG, em estrutura tipo 4 "pés". Suporte do encosto formado por peça em forma de "L" construído em chapa de aço com espessura de no mínimo ¼". Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Encosto e assento na cor VERDE. Ferragem preta.		
15	200	UNID	do assento da cadeira: 46 cm x 42 cm Medida do encosto da cadeira: 42 cm x 36 cm Cor:VERDE Cadeira giratória sem braços, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido preto, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Revestimento: tecido VERDE.	R\$ 440,00	R\$ 88.000,00
27	15	UNID	Fraldário Trocador Retrátil - Fraldário retrátil modelo horizontal - medidas: 90 x 45 x 12 cm - capacidade: 50 kg. Matéria prima: mdf 15 mm, dupla face melamínica. - cor branca. - acabamento: fita de borda pvc; Acompanha: Duas prateleiras mdf com suporte invisível Medindo 40x10cm	R\$ 930,00	R\$ 13.950,00
28	50	UND	Gaveteiro Volante 03 gavetas:DIMENSÕES: Altura: 608mm (+/-3mm) Largura: 474mm (+/-3mm) Profundidade: 506mm (+/-3mm) Gaveteiro Volante: Gaveteiro volante com três gavetas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25 mm e bordas com 2,0mm. Laterais, fundo e frentes de gaveta com espessura de 18 mm e borda com 1,0 mm. Gavetas com estrutura interna em chapas de aço, corrediças telescópicas de extração total, fechadura de tambor, chaves escamoteáveis, sistema de travamento anti-tombamento e rodízios duplos com 50 mm e pistas em poliuretano. Componentes metálicos com tratamento nano cerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster. Gaveteiro volante, com 3 (três) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Estrutura interna das gavetas em chapas de aço. Composto por tampo e base com espessura de 25 mm, com bordas de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e frentes	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

		<p>de gaveta com 18 mm de espessura e acabamento em borda de 1 mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. 3 gavetas com frentes em MDP BP e estrutura interna em chapas de aço carbono laminado a frio 1006/1008, cortadas em uma única peça conformada a frio por processo mecânico de funcionamento e dobra, com as partes unidas por solda a ponto, equipadas com corrediças telescópicas de extração total. Fechadura de tambor de giro, 2 chaves escamoteáveis com posicionamento frontal e fechamento simultâneo. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). Sistema de travamento de gavetas anti-tombamento para limitar a abertura de uma gaveta de cada vez. Para fácil movimentação do móvel rodízios duplos com diâmetro de 50 mm e pistas em Poliuretano (PU), com chapa estampada com 4 furos em formato de oblongo de 8 mm x 5 mm, fabricado em chapa de aço #14 (1,90 mm) zincado, sendo dois com travas. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência à choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro. As bordas de gavetas e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas. Cor Positano, ferragem cinza.</p>			
30	250	UND	<p>Longarina Iso 04 lugares: DIMENSÕES: Largura - 2200mm Profundidade - 600mm Assento - 465(L) x 430(P)mm Encosto - 470(L) x 270(A)mm Assento injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para as pernas dando maior conforto ao usuário. A fixação do assento é por meio de parafusos próprio para plástico, auto roscável que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Encosto injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para as costas dando maior conforto ao usuário. A Fixação é por meio de pinos que se encaixam na parte de trás do encosto, garantindo que ele não saia com facilidade. ESTRUTURA: Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com perfis em tubo 50x30 mm com parede de no mínimo 1,5 mm de espessura (chapa 16), tubo retangular 40x60 mm com parede de 2 mm e tubo oblongo de 16 x 30 mm com 1,50 mm de espessura. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno.</p>	R\$ 790,00	R\$ 197.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

			Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi. Assento e encosto na cor VERDE . Ferrafem na cor preta.		
34	100	UND	<p>Mesa Auxiliar: DIMENSÕES: Altura: 740 mm (+/-10 mm) (do chão ao tampo) Largura: 1500 mm (+/-3 mm) Profundidade: 700 mm (+/-3 mm)</p> <p>Mesa individual: Mesa reta individual confeccionada em MDP com duas gavetas, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Colunas com pés e travessas estampados em aço. Calhas para passagem de fiação vertical com sistema de travamento para fácil remoção. Passa-fios com tampa de arremate no tampo e coluna. Soldas nas colunas invisíveis ao usuário. Componentes metálicos com tratamento nano cerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</p> <p>Mesa reta individual confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical.</p> <p>Estrutura confeccionada com colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono; base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, acabamentos arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L) e abertura para encaixe da coluna e soldada por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura, dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que receber um passa-fios com tampa de arremate em formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm; travessa sob o tampo estampada em repuxo com formato estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento. Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido. Dimensões do tampo: 1500mm x 700mm x 25mm. FABRICAÇÃO: As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas</p>	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

			de injeção ou partes cortantes. Cor do MDP Positano. Ferragem cinza.		
37	100	UNID	MESA DE MERENDA PARA BEBE: DIMENSÕES: Conjunto montado: PROFUNDIDADE : 1000mm LARGURA: 2100mm Altura da mesa central:- 760 mm; Capacidade: 04 crianças Peso máximo admissível: 15 Kg/lugar MESA: Contém CINCO COLUNAS em tubo de aço cilíndricos de 1 1/2"(38,2mm), interligados por segmentos de secção retangular e dimensões 20x40mm, compondo um conjunto rígido e estável, dotado de sapatas de apoio em Polipropileno fazendo o fechamento dos tubos e evitando que a estrutura tenha contato com o chão. tampo com usinagem em forma de "U" em peça única confeccionada em MDF de 18mm de espessura revestido por laminado melamínico, sobreposto a uma estrutura tubular com 5 (cinco) colunas, com 4 (quatro) usinagens em formato orgânico em que se encaixa 4 (quatro) conchas. ASSENTOS (conchas): Assentos (conchas) para acomodação de 4 (quatro) crianças compostas por estrutura tubular de secção circular 20,7mm, tubo retangular 40x20 e tubo quadrado 20x20, tratada contra corrosão, pintada à pó e revestida por Polietileno expandido, que comporta e circunda conchas ergonômicas, produzidas em resina termoplástica colorida, lavável, resistente a produtos químicos e totalmente atóxica. Concha: Assento e encosto: peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, dotada de abas laterais em seu contorno arredondadas, que representam reforço extra contra distorções sob esforço, superfície de contato do usuário lisa e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 9 mm de diâmetro externo e 3 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos, do tipo auto-rosqueável. Espessura média de 3,8 mm em toda a peça Fixação da concha à estrutura correspondente, feita por intermédio de quatro parafusos "PlastFix" e todo o conjunto se fixa à mesa principal por encaixe mecânico, de forma a tornar impossível sua remoção involuntária e ao mesmo tempo facilitando sua remoção, higienização e armazenagem.	R\$ 1.799,00	R\$ 179.900,00
40	30	UNID	Mesa de escritório em L - Mesa de escritório em L Medidas aproximadas 1,30m x 1,30m x 0,60 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pésmetálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho.	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00
41	40	UNID	Mesa de Escritório- Mesa de escritório reta 120 cm com gaveteiro mesa para escritório com tampo e pés em MDF 25 mm , com gaveteiro (03 três ) gavetas , dimensões 1200x700x780( 10mm) ( largura x profundidade x altura) , com sapatas reguláveis.	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
42	80	UNID	MESA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA: 0,60X0,60X0,74M - Descrição: Tampo e uma prateleira confeccionados em MDF, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico com fita de acabamento em todo contorno. Estrutura metálica em pintura epóxi pó. Sapatas niveladoras em alumínio fundido fixados com parafuso.	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

43	50	UND	<p>MESA DE APOIO PARA REFEITÓRIO: Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões Mesa: Largura: 2000mm, Comprimento: 700mm, Altura do Tampo ao chão: 755mm, CONSTITUINTES: Tampo (Mesa e banco) em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: Tampo: 2000mm (largura) x 700mm (profundidade); Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do tampo às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos autoatarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe sendo ponteira para tubo com espessura e 1,90 mm (Mesa). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. FABRICAÇÃO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</p>	R\$ <b>790,00</b>	R\$ 39.500,00
44	30	UNID	<p>Mesa reunião Redonda: DIMENSÕES: Altura: 750mm (+/-10mm) (do chão ao tampo) Diâmetro: 1200mm (+/-3mm) RESUMO: Mesa Reunião Redonda: Mesa reta individual confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,5mm. Estrutura em tubos de aço carbono. Componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster. DESCRITIVO: Mesa redonda coletiva confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura confeccionada em formato tripé por meio de tubo retangular em 60 mm x 40 mm com parede de 1,90mm no mínimo em aço carbono, com corte as laser e dobra e soldadas por meio de solda mig, que formam um triângulo sob o tampo, em que se encaixam 3 (três) colunas confeccionadas em alumínio injetado com formato cônico, com uma nervura estrutural central de composição SAE 305 com teor de Fe mais alto (entre 0,70% e 1,10 %) próprio para peças injetadas com</p>	R\$ <b>590,00</b>	R\$ 17.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

		<p>inclinação de 74° em relação ao piso. E na parte superior da coluna injetada encontrasse uma espiga que se encaixa na travessa superior de sustentação do tampo, em que sua fixação é por meio de parafusos métricos. Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, Dimensão do tampo: Diâmetro de 1200mm</p> <p>FABRICAÇÃO As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, composto por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster. Cor do MDP Positano. Ferragem cinza.</p>			
45	50	UND	<p>Mesa Retá: DIMENSÕES: Altura: 740 mm (+/-10 mm) (do chão ao tampo) Largura: 1200 mm (+/-3 mm) Profundidade: 700 mm (+/-3 mm) Mesa Individual: Mesa reta individual confeccionada em MDP com duas gavetas, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Colunas com pés e travessas estampados em aço. Calhas para passagem de fiação vertical com sistema de travamento para fácil remoção. Passa-fios com tampa de arremate no tampo e coluna. Soldas nas colunas invisíveis ao usuário. Componentes metálicos com tratamento nano cerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster. DESCRITIVO: Mesa reta individual confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical. Estrutura confeccionada com colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono; base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, acabamentos arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L) e abertura para encaixe da coluna e soldada por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura, dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na</p>	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

		<p>parte superior de contato ao tampo em que receber um passa-fios com tampa de arremate em formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm; travessa sob o tampo estampada em repuxo com formato estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento. Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,50mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido. Dimensões mínimas do tampo: 1200mm x 700mm x 25mm. FABRICAÇÃO: As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cor do MDP Positano. Ferragem cinza.</p>			
46	20	UND	<p>Mesa reunião Retangular: DIMENSÕES: Altura do chão ao tampo: 750 mm Largura: 4000 mm Profundidade: 990 mm. Mesa retangular em MDP, pés em aço e travessa estampados, colunas formadas por tubos redondos. Estrutura confeccionada com coluna em tubo redondo de 101,60 mm em aço carbono; base de apoio ao chão em numero de 3 (três) para cada coluna em chapa de aço 14 (1,90 mm) estampada em formato estrutural com desenho orgânico em "V" invertido com dimensões de 600 mm x 80 mm x 53 mm (CxAxL) em que se encaixa no tubo para que a solda fique por dentro e não fique visível ao usuário; e travessa sob o tampo é estampada de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90 mm de espessura, com 520 mm x 67 mm x 20 mm (CxLxA), com rebaixo para receber os parafusos, dois chanfros um frontal e outro posterior com 25° para acabamento. Tampo componíveis em 6 (seis) partes com espessura de 25 mm, revestido em ambas as faces táteis sensíveis por laminado melamínico BP com proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão, nos bordos em perfil termoplástico plano, fixado ao substrato por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato em sistema "hot-melt", no mesmo padrão do revestimento, com espessura e raios das arestas de 2,5 mm. Painel de privacidade com espessura de 18 mm no mesmo padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes dotado de pontos de fixação usinados para sistema MINIFIX, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido. Dimensão do tampo: 5000 mm x 990 mm x 25 mm. Acabamento e segurança: Todos os componentes metálicos recebem acabamento superficial por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base Epóxi/Poliéster. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,50 mm. Soldas devem se pelo sistema mig e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies</p>	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município  
Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

			ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cor do MDP Positano. Ferragem cinza.		
51	10	UNID	TÁBUA PASSAR ROUPA, MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO ALGODÃO, MATERIAL PÉS TUBO AÇO COM PINTURA EPOXI, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAR ALTURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPORTE FERRO.	R\$ <b>244,00</b>	R\$ 2.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 869.940,00</b>	



## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRINHA

CONTRATADO: MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA 008/A/2022

OBJETO: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município  
Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

**LOCAL e DATA: BARRINHA, 02 DE MAIO DE 2022**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: SOCIA

CPF: 385.928.708-79

E-mail: moveismeraki@gmail.com

Telefone: 13 97424-9422

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.